



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente.

CODÓ - MA, 06 de Maio de 2021

Irene Batista Pitombeira Neres
IRENE BATISTA PITOMBEIRA NERES
Fundo Municipal de Assistência Social